



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Secretaria Municipal da Fazenda

**REQUISIÇÃO PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-e  
DECRETO 17.929/2018**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, administrador ou procurador da  
empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_, requer a autorização para a emissão de  
notas fiscais de serviço eletrônica

Esse é meu e-mail de contato \_\_\_\_\_ para o  
qual será encaminhado o passo a passo para acesso ao sistema de gerenciamento  
eletrônico dos dados econômico-fiscais, ferramenta NFS-e integrante do sistema E-  
cidade. Estou ciente que está sob minha responsabilidade quaisquer dados declarados no  
meu acesso.

Também, estou ciente do fechamento do livro eletrônico todo dia 20 do mês  
seguinte ao da prestação, sob pena de multa infracional regulada pelo Código Tributário  
Municipal – Lei Complementar 099/2017.

São Borja, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---